



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto nº 443 de 07 de janeiro de 2020-** Antecipa a feira livre do dia 22 de janeiro de 2020 do distrito de Algodões e dá outras providências.
- **Resolução nº 007, de 18 de dezembro de 2019-** Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federal referente ao exercício de 2018, e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 443 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Antecipa a feira livre do dia 22 de janeiro de 2020 do distrito de Algodões e dá outras providências

O Prefeito do Município de Quijingue, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO os festejos tradicionais de São Sebastião, Padroeiro do distrito de Algodões;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 22 de janeiro de 2020 (quarta-feira) para o dia 21 de janeiro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quijingue, 07 de janeiro de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387-2113

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIJINGUE – BA
Rua Felisberto José da Silva, 13 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federal referente ao exercício de 2018, e dá outras providencias;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Quijingue – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem através da Lei Municipal de nº 029/95;

Considerando, a deliberação e aprovação da Prestação de contas dos recursos da União referente ao ano de 2018;

Considerando, ainda a deliberação e aprovação da reprogramação dos saldos referente ao exercício de 2018 para o ano de 2019;

Considerando, e tendo a necessidade do atendimento dos programas, serviços e benefícios do âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Após análise, discussão e apreciação das planilhas das receitas e despesas dos recursos da união referente ao exercício de 2018, o CMAS dá parecer favorável na aprovação da Prestação de Contas dos referidos recursos;

Art. 2º O CMAS, aprova por unanimidade a reprogramação dos recursos da União referente ao exercício de 2018, para o ano de 2019, conforme segue tabela abaixo:

GESTÃO	VALORES
Bloco de Gestão do Cadastramento Único	R\$ 66.331,61
Bloco de Gestão do SUAS	R\$16.728,05
SERVIÇOS	
Bloco da Proteção Básica	R\$ 23.545,96
Bloco da Proteção Especial	R\$ 2.080,97
PROGRAMAS	
AEPETI	R\$ 1.010,08
Primeira Infância no SUAS	R\$ 2.744,34
TOTAL	R\$112.441,01



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIJINGUE – BA
Rua Felisberto José da Silva, 13 - Centro

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial dos municípios.

Quijingue, 18 de Dezembro de 2019.

Severino Santana Oliveira
Presidente do CMAS